

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 016/2024

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 20/08/2024 às 10:52:29

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, DIPRES

ATA 16/2024

ATA Nº 16/2024

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos, Zélio Boeira de Araujo e Odirleia Lima Arnal, sendo essa de maneira virtual, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1 – Antecipação desta reunião ; 2 – Comunicado de atraso no repasse do patronal; 3 – Reunião com o prefeito Marcos Calderan e o Secretário de Planejamento e Fazenda André Luiz da Silva Hadlich; 4 – Alerta para possível reunião extraordinária.** Passamos a deliberar: **1 – Registra-se que, de acordo com o Calendário, a primeira reunião de agosto do Conselho Administrativo seria no dia treze, terça-feira, no entanto, foi necessária a antecipação devido viagem de trabalho da Diretora Presidente Bruna, juntamente com a diretora de Administração e Benefícios, além de adequação da agenda do prefeito que solicitou participação na presente reunião; 2 – A diretoria executiva comunicou oficialmente ao Conselho Administrativo que o repasse do patronal referente ao mês de junho, que deveria ter sido pago até o dia trinta de julho encontra-se em atraso até a presente data; 3 – O Secretário de fazenda, juntamente com o prefeito municipal, apresentou aos presentes as justificativas de o ente não conseguir arcar com seu compromisso junto ao RPPS. Através de Slides exibiu gráficos que mostram as receitas e as despesas municipais e queda da arrecadação. Foi lembrado pelos membros que o secretário fez um compromisso, em sua última reunião com este Conselho, que não haveria mais parcelamento neste exercício, e que a adequação do pagamento do patronal com receita municipal já estava prevista no orçamento, a partir de então, porém, André justificou que foram surpreendidos por um grande corte orçamentário, principalmente com a retirada do FIS (Fundo de Investimento Social), quanto as ações para redução de gastos, segundo o secretário, foi enxugado o que podia em todas as secretarias, principalmente obras, que foram levadas a diante as possuíam verbas estaduais e federais recebidas. Foi frisado ainda pelo prefeito que, mesmo assim, a cidade teve muitas melhorias, inclusive no salário dos servidores. Outro ponto levantado foi a preocupação com o montante da soma dos parcelamentos e a capacidade de pagamento do executivo, somando com o patronal regular, mas André garantiu que já foi feito esse estudo e,**

inclusive convidou os presentes para conferir a previsibilidade na apresentação da Lei Orçamentária do Município. Foi então informado formalmente pelo executivo que, além do patronal referente ao mês de junho, já em atraso, não haverá capacidade de pagamento nos subsequentes: julho, agosto, setembro e outubro, prevendo solicitação de parcelamento em novembro, já que a partir desta data há previsão de entradas suficientes para arcar tanto com o patronal regular quanto com os parcelamentos. Após isso, o secretário entregou a Presidente do FUNPREVMAR, por ofício, os seguintes documentos: Ofício N°214/2024/GAB/SEFAZ informando que a Resolução n°2929/2018 cancelou a obrigação de as empresas recolherem o FIS, cópia das páginas 30,31 e 32 do relatório do Controle Interno referente a análise das contas do primeiro semestre do ano corrente, cópia dos slides da apresentação da audiência pública referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro e a publicação da ATA dessa audiência pública. Cópia desse foi enviado aos Conselheiros titulares via 1Doc. Após o encerramento da reunião com prefeito e secretário, os membros do Conselho debateram entre si e ficou decidido que a deliberação acerca do que será feito mediante tais informações, será feita na próxima reunião, após análise detalhada e devolutiva da Consultoria Jurídica que julgou-se necessária, até por trata-se de uma situação diferente das anteriores, já que existe o atraso real referente a um mês, mas já comunicado que não será pago em dia os seguintes, e um pedido de parcelamento posterior, e não imediato; 5 – O Assessor Financeiro e presidente do Conselho Administrativo Jorge Zaatreh comunicou aos presentes que provavelmente haverá convocação para reunião extraordinária ainda no mês de agosto, pois haverá necessidade de aprovações urgentes que não poderão esperar até a última reunião, ficando então, todos já preparados para a breve convocação que se dará mesmo que durante a viagem da Diretora Presidente. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFCC-BC91-8786-6314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 20/08/2024 09:52:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 20/08/2024 09:58:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZELIO BOEIRA DE ARAUJO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 20/08/2024 10:35:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 20/08/2024 11:23:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 20/08/2024 13:24:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 20/08/2024 13:24:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/DFCC-BC91-8786-6314>